

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “DESAFIOS DE FÉRIAS BURITI SHOPPING”

Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS** denominada “DESAFIOS DE FÉRIAS BURITI SHOPPING”, operação do tipo “participe e ganhe”, sem limitação de estoque durante o período da campanha, que é realizada pela ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO BURITI SHOPPING, Endereço: Av RIO VERDE Número: S/N Complemento: QUADRA102 LOTE 000A SALA 03 Bairro: VILA SAO TOMAZ Município: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP:74915-515, CNPJ/MF nº: 01.599.199/0001-89, com abrangência restrita ao Estado de Goiás, voltada aos frequentadores do Shopping.

1 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Ação **sem limitação de estoque de brindes durante o período da campanha**, voltada apenas para os clientes pessoas físicas, que realizarem os desafios apresentados neste Regulamento.

Apesar de não ter limitação de estoque, cada participante terá direito a retirar um brinde por CPF em cada desafio, durante o período de duração da promoção.

2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

GO

3 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/01/2022 a 28/02/2022

4- CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A presente promoção ocorrerá no período compreendido entre os dias 12/01/2022 a 28/02/2022, sem limitação de estoque de brinde durante o período da promoção, voltada apenas para os clientes do shopping que participarem da campanha de férias/volta às aulas em janeiro e fevereiro que envolverá criar **desafios** para seu público em troca de ingressos para:

- Planeta Imaginário
- Inflável da Turma da Mônica
- Ingressos de cinema

PRIMEIRO DESAFIO:

#1 - Envelope Premiado

O shopping esconderá envelopes premiados na loja Planeta Imaginário. Todos os prêmios são iguais e todos os clientes que participarem do desafio receberão a premiação, portanto, não terá limitação de estoque.

Nos stories, o shopping divulgará aos nossos seguidores que os envelopes com diárias na Colônia de Férias na Planeta Imaginário estão escondidos em alguns lugares do

shopping e todos que encontrarem o envelope poderão usufruir de uma diária na referida colônia de férias.

Prêmio: 1 dia na colônia de férias na Planeta Imaginário mediante agendamento prévio na loja, podendo ser usado dos dias 12/01 a 26/01. Valor R\$ 55,00 unidade. Válido apenas para crianças de 2 anos e 6 meses até 12 anos.

Serão entradas ilimitadas, mas a entrada no brinquedo dependerá de disponibilidade (agendamento) durante o período da promoção.

Período desafio: 12/01 a 26/01

SEGUNDO DESAFIO

#2 – Quiz

Nos stories o shopping utilizará a ferramenta quiz para fazer 5 stories interativos com perguntas sobre a Turma da Mônica. Os clientes que participarem e acertarem todas as perguntas, ganharão um ingresso para o brincar na atração temática SUPERAR instalado no interior do shopping durante o período de 27/01/2022 a 28/02/2022.

O shopping convocará os vencedores no direct para informar dos prêmios. Prêmio: 1 par de ingresso de 15 minutos para o brinquedo da Turma da Mônica instalado no interior do Shopping no período de 27/01/2022 a 28/02/2022 para crianças até 2 a 15 anos. Valor de cada ingresso: R\$ 25,00 unidade.

Serão entradas ilimitadas, mas a entrada no brinquedo dependerá de disponibilidade (agendamento) durante o período da promoção.

Período desafio: 27/01 a 10/02

TERCEIRO DESAFIO

#3 – Dance challenge

A pessoa que gravar a dancinha do momento no shopping, postar nos stories e marcar o shopping ganhará um par de ingressos para qualquer filme disponível no cinema localizado no interior do shopping.

Prêmio: 1 par de ingresso R\$52,00 unidade. O prêmio deverá ser utilizado no período de 11/02/2022 a 31/12/2022 de uma só vez (os dois ingressos juntos).

Período desafio: 11/02 a 28/02

DOS BRINDES:

Serão distribuídos, nessa promoção, os brindes ilimitados citados anteriormente, conforme a demanda de consumidores que se apresentarem para o cadastramento na promoção e cumprirem as regras acima apresentadas.

Entretanto, cada participante terá direito a retirar um brinde por CPF, em cada desafio (total de até 3 brindes), durante o período de participação na promoção.

Será permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos nesta ação, desde que autorizados por seus responsáveis no ato de utilização dos brindes.

Não será permitido que terceiros retirem o brinde em nome do participante desta promoção, mesmo que estes apresentem os documentos originais do titular do cadastro no assistente de compras, exceto no caso de menores de idade, os quais deverá ser representados por seus responsáveis legais.

4- CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (i) Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para participarem desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços pelo participante que se cadastrou na promoção, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante, ainda que nem todas as suas participações tenham se valido destes meios sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela promotora em face do infrator.

8- ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os brindes deverão ser utilizados somente durante o período de duração da promoção, conforme disponibilidade de agendamento. A retirada dos brindes será no SAC do Shopping, localizado no Piso Térreo.

Os brindes a serem distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocadas por outro brinde e/ou outro produto.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este regulamento estará disponível para consulta no site do Shopping.

A participação nessa promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

As imagens fotográficas do brinde a serem utilizadas no material de divulgação desta promoção são meramente ilustrativas.

Uso dos dados coletados:

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornece essas informações não será possível participar da promoção.

O Participante concorda que o SHOPPING poderá coletar os seus dados cadastrais.

O SHOPPING pode utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações das lojas do Shopping;

Os Contemplados autorizam ao SHOPPING e/ou às Lojas participantes da PROMOÇÃO o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de um ano, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compacta-lo ou editá-lo.